

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO
BAHIA – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA**

Av. Firmino Alves, nº 128 - Centro, Itabuna (BA) CEP: 45.600 – 185

CNPJ/MF - 97.489.280/0001-85

NIRE – 29400018131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

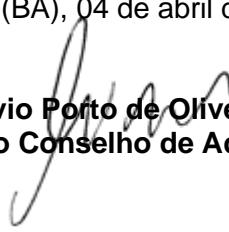
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia – Sicredi Integração Bahia, com sede à Avenida Firmino Alves, 128 - Centro, Itabuna (BA); CEP: 45.600-185, inscrita no CNPJ sob o nº 97.489.280/0001-85, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial, no dia 14 de abril de 2024, às 8h (oito horas) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Av. Firmino Alves, nº 128 - Centro, na cidade de Itabuna, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 9h (nove horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1)** Prestação de contas, compreendendo o Relatório da Gestão, Plano de Ação 2025, Apreciação do Planejamento 2025, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Sobras, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024;
- 2)** Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2024;
- 3)** Deliberação sobre a destinação do FATES;
- 4)** Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5)** Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;
- 6)** Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7)** Regimento Interno do Sicredi (RIS);
- 8)** Política de Sucessão e Transição de Carreira da Alta Administração das Entidades do Sicredi;
- 9)** Política de Governança Corporativa;
- 10)** Código Eleitoral de Cooperativa Singular;
- 11)** Política de Auditoria;
- 12)** Outros assuntos não deliberativos.

Itabuna (BA), 04 de abril de 2025.


Silvio Porto de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração.

OBSERVAÇÕES:

1. Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de eventual norma sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia ocorrerá exclusivamente de forma digital, observadas as orientações de acesso descritas abaixo.
2. Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com./intregracaobahia, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
3. Os itens da pauta 7, 8, 9, 10 e 11 estarão disponíveis no site da cooperativa para disponibilidade da consulta prévia no site www.sicredi.com./intregracaobahia e na sede da cooperativa.